



PORTARIA Nº034/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DESIGNADA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº724/2004;

Considerando os dispositivos contidos nos Art. 34 e 37 da Lei Municipal nº724 de 06 de abril de 2004;

Considerando que para o atingimento de seus objetivos e finalidades, o IPSESVI, será administrado por um Conselho Administrativo, que será constituído de 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes;

Considerando que os membros ora designados irão acompanhar as ações da Diretoria Executiva do IPSESVI, no Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

Resolve:

I – RECONDUZIR, O CONSELHO ADMINISTRATIVO, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer – IPSESVI-PE, por 03 (três) anos, com os servidores do quadro efetivo desta Prefeitura, inativos do IPSESVI, e os indicados pela Câmara Municipal.

Indicados pelo Poder Legislativo

- Titular: Maria Isabel de Araújo Vasconcelos
- Suplente: Maria José da Conceição

Indicados pelo Poder Executivo

- Titular: Jandira dos Santos
- Suplente: Alexander Vanderlei do Couto Soares
- Titular: Sandra Patrícia Da Silva
- Suplente: José Aurélio Ferreira da Silva

Indicados pelos servidores

- Titular: Maria do Amparo Leitão de Araújo
- Suplente: Maria Aureci de Miranda Oliveira
- Titular: Ivanildo João dos Santos
- Suplente: Jhonata Correia da Rocha



Continuação da Portaria nº034/2024

II – O mandato dos membros do Conselho Administrativo, será de 03 (três) anos, permitida a recondução por uma única vez.

III – Os Conselheiros administrativos não farão jus a qualquer tipo de remuneração pela participação nas reuniões do Conselho Administrativo, sendo considerado o relevante serviço prestado a comunidade.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Vicente Férrer, 01 de agosto de 2024

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA

Diretora Presidente do IPSESVI



Eldelita de Fátima Borba de Moura
CP RPPS DIRIG I
Nº da Certificação: 515627020752608
Data de Validade: 22/08/2026